

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

Ata da 22^a. Reunião do Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Matemática da UFSCar.

Aos 25 dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões do DM, foi realizada a vigésima segunda reunião do Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Matemática da UFSCar, com a presença do Coordenador Professor João Carlos V. Sampaio como Presidente e dos membros: Professor Luiz José Bettini (vice-presidente), Professora Yuriko Yamamoto Baldin (representante da área de Geometria), Professora Yolanda K. Saito Furuya (representante da área de Álgebra), Professor Sérgio Rodrigues (representante da área de Análise), Professora Regina M. S. Tancredi (representante da área de Educação), Professor Nélio Baldin (como convidado) e da Sra. Irma Rodrigues S. Araujo (como secretária).

As nove horas e trinta minutos foi iniciada a reunião, passando-se à pauta do dia:

1. Objetivos filosóficos e educacionais do Curso de Matemática.
2. Reforma Curricular do Curso de Matemática.

Nesta reunião, os membros do CCCM, após discussão preliminar, chegaram aos seguintes pontos consensuais acerca de padrões filosóficos e educacionais que nortearão os Cursos de Matemática do período noturno (Licenciatura noturno e Bacharelado noturno/vespertino).

1. Os Cursos de Matemática do período noturno deverão ter:
 - Forte conteúdo educacional voltado para a Matemática e para a informática aplicada ao ensino.
 - Um conteúdo básico comum cuja prioridade seja formar Licenciados e permitir a estes que, caso desejem, complementem seus créditos no período vespertino para completarem o programa do Bacharelado em Matemática

2. O Bacharelado em Matemática do período noturno/vespertino deverá prover o aluno de formação Matemática, pedagógica e didática, visto que, além de sua formação para a pesquisa, o Bacharelado deverá também prepará-lo para a docência do 3^o. grau.

3. As atividades didáticas das disciplinas do Curso de Matemática do período noturno deverão ser permeadas pelo uso de computadores e dos vários programas existentes concebidos para aplicações em Matemática.

Esta reunião iniciada em 25/08/95 teve sua continuação em 13/09/95, estando presentes os mesmos membros supra-citados. Nesta segunda data o